



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2010 - Nº 3.207

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 5.058.

Republicado por incorreções

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R

as férias de ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR, Secretário-Chefe da Casa Civil, relativas a 2009-2010, no período de 2 a 31 de agosto de 2010, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.095 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	2
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	3
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	3
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	4
SECRETARIA DO ESPORTE	4
SECRETARIA DA FAZENDA	4
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	8
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	8
SECRETARIA DA JUVENTUDE	9
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	9
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	9
SECRETARIA DA SAÚDE	9
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	10
ADAPEC	12
DERTINS	13
FUNDAÇÃO CULTURAL	14
IPEM	14
IGEPREV-TOCANTINS	15
NATURATINS	15
UNITINS	16
DEFENSORIA PÚBLICA	16
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	17
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	19

C E D E R

ALÉCIO DAISSE BANDEIRA DE ALMEIDA, Administrador, matrícula 861157-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Infra-Estrutura, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2010, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.102 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

D E S I G N A R

JÚLIO CÉSAR RESENDE, Secretário Extraordinário de Relações Internacionais, para empreender viagem a Houston, Texas, nos Estados Unidos da América, no período de 29 de agosto a 3 de setembro de 2010, com ônus para o Estado, a fim de cumprir agenda positiva, relacionada a persecução de investimentos com entidades públicas e empresas privadas, em razão do Acordo firmado em 9 de dezembro de 2009, com o Governo de New Hampshire – USA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.105.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

D E T E R M I N A R

a fruição das férias de RUI DA ROCHA MOREIRA, Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO, no período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2010, relativas a 2008-2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.107 - TRR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 26, inciso I, alínea "b", art. 55, parágrafo único, e arts. 56, 57, 59 e 75-A, inciso I, todos da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, nos arts. 89, item 1, e 90, da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, e nos arts. 8º, inciso I, 9º, § 1º, da Lei 1.162, de 27 de junho de 2000, e ainda, com fulcro no art. 1º da Lei 1.775, de 13 de abril de 2007, nos termos do Parecer n. 1.157/2010, aprovado pelo Despacho GAB n. 288/2010, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve

TRANSFERIR

para a Reserva Remunerada, o Coronel QOPM JOSÉ ANÍSIO PEREIRA BRAGA, matrícula 11940-7, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em razão de ter cumprido os requisitos legais, conforme o Processo n. 2010/2483/001236, fixando como proventos o subsídio integral de seu Posto, acrescido de 10%, reajustável com paridade, cujo benefício será custeado com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.108.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DETERMINAR

a fruição das férias de ROBERTO JORGE SAHIUM, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no período de 23 de agosto a 21 de setembro de 2010, relativas a 2009 - 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

VICE-GOVERNADORIA

Vice-Governador: EDUARDO MACHADO SILVA

Portaria VICEGOV Nº 034, de 20 de agosto de 2010.

O Vice-Governador do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 37, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 2.928, de 16 de janeiro de 2007, combinado com o art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º - DETERMINAR a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora, LUIZA ELIZABETH DE ALBUQUERQUE SENA, matrícula nº 667471-2, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, a partir de 23/08 a 21/09/2010.

Portaria VICEGOV Nº 035, de 18 de agosto de 2010.

O Vice-Governador do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 37, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 2.928, de 16 de janeiro de 2007, combinado com o art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.



Carlos Henrique Amorim
GOVERNADOR DO ESTADO
Antonio Lopes Braga Júnior
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Adson José Honori de Melo
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo das férias do servidor ZACARIAS CARDOSO DE CIRQUEIRA, Matrícula nº 873734-2, referente ao período aquisitivo de 2009/2010 previstas para o período de 16/08/2010 a 14/09/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao referido servidor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

PORTARIA CCI Nº 2.551 - EX, de 23 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

EDGAR GOMES FERREIRA do cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Juventude, a partir de 2 de junho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.552 - EX, de 23 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

CÉLIA REJANE PEREIRA ALVES do cargo de Assistente Operacional II - AD-7, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 16 de agosto de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.553 - EX, de 23 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

FLÁVIA ALVES LUZ MAIA do cargo de Assistente Operacional II - AD-6, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de julho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.554 - EX, de 23 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MANOEL SALVIANO DOS SANTOS JÚNIOR do cargo de Gerente de Programa - DAS-4, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 1º de agosto de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.555 - EX, de 23 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

HAROLDO MAIA MERGULHÃO do cargo de Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços - DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 18 de agosto de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.556 - EX, de 23 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JANILSON DE SOUZA BARROS do cargo de Encarregado de Serviços II - AD-8, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 1º de agosto de 2010.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **ADMIVAIR SILVA BORGES****EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº 27**

TERMO DE PARCERIA Nº: 27/2010
 PARCEIROS PÚBLICOS ESTADUAIS: Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Tocantins – CEDEC/TO e Comitê de Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais do Estado do Tocantins.
 PARCEIRO PÚBLICO MUNICIPAL: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins.
 OBJETO: O Termo de Parceria objetiva a Formação de Brigadas Cívicas de Combate a Incêndios Florestais nos municípios do Estado do Tocantins
 DAS DESPESAS: as despesas decorrentes da execução do objeto do presente Termo inclusive as trabalhistas, correrão à conta dos partícipes, cada qual no seu âmbito de atuação, ressalvados os casos específicos, previamente acordados entre as partes.
 VIGÊNCIA: Um ano, a partir de 24 de maio de 2010, até 24 de maio de 2011.
 DATA DA ASSINATURA: 24/05/2010
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Admivair Silva Borges (pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil), Erli Lemes de Lima (pelo Comitê de Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais do Estado do Tocantins) e José Santana Neto (pela Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins).

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADOProcurador-Geral: **HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO****PORTARIA PGE/GAB Nº 111/2010**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da extrema necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, o gozo das férias legais da Procuradora do Estado MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO BASTOS, matrícula funcional nº 672017-0, previstas para o período de 23/08/2010 à 21/09/2010, (30) dias, referente ao período aquisitivo de 17/08/2008 à 16/08/2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2010.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTOSecretário: **ROBERTO JORGE SAHIUM****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2010/3300/000148
 Contrato nº 63/2010
 Contratante: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Contratada: Minascom Comercial Ltda
 Objeto: aquisição de equipamentos de informática.
 Valor total: R\$ 13.714,00 (treze mil setecentos e quatorze reais).
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04126019520030000
 Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte 0100
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 124/2010.
 Vigência: O presente contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 Data da Assinatura: 19 de agosto de 2010.
 Signatários: Roberto Jorge Sahium – Secretário da SEAGRO
 Alexandre Corrêa da Silva – Repres. Legal Contratada

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇASecretário: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES****PORTARIA Nº. 222, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

as férias legais e regulamentares do servidor JUSTENY DIAS FERREIRA, matrícula nº. 857231-3, previstas para 16/08 a 14/09/2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fru-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº. 223, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 2.882-NM, de 15 de agosto de 2008, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR

a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais e regulamentares da servidora INDIRA DE SOUSA BRITO QUEIROZ, matrícula 824308-5, Assistente Administrativo/Gerente de Núcleo II – DAS-3, no período de 11 a 25 de agosto de 2010, aquisitivo 2008/2009, suspensas pela Portaria nº. 080, de 19 de junho de 2009, publicada no DO nº. 2.917 de 23 de junho de 2009.

PORTARIA Nº. 224, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

as férias legais e regulamentares do servidor MARCONE DE JESUS SANTANA FEITOSA SOBRINHO, matrícula nº. 836911-9, previstas para 16/08 a 14/09/2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fru-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº. 225, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

as férias legais e regulamentares da servidora LILIAN SALINAS PINHEIRO, matrícula nº. 878435-3, previstas para 16/08 a 14/09/2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fru-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº. 227, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

as férias legais e regulamentares da servidora RAIMUNDA DOS REIS BARREIRA, matrícula nº. 858639-0, previstas para 16/08 a 14/09/2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fru-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº. 239, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

a partir de 31 de agosto de 2010 as férias legais e regulamentares da servidora MARLY VIANA CRUZ, matrícula nº 864990-1, Assessoramento Superior DAS- 1, previstas para 16 agosto a 14 de setembro de 2010, período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de fruir os 15 (quinze) dias restantes em época oportuna, não prejudicial ao serviço público.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - TO**RESOLUÇÃO Nº 010/2010 - CEDCA - TO, 22 DE AGOSTO 2010.**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO, após deliberação em reunião realizada no dia 18 de agosto de 2010, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.763, de 02 de janeiro de 2007, e, com base nos artigos 4º e 5º da mesma lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para condução do Processo de Escolha das Entidades Não Governamentais que irão compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA no biênio 2011 à 2012.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos conselheiros titulares:

Milton Gomes da Silva, representante da Secretaria da Cidadania e Justiça;
Márcia Michelle Carneiro da Silva, representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
Juliana Moura Amaral Quitanilha, representante da Secretaria da Segurança Pública.

Parágrafo Único - A referida Comissão será Coordenada pela Conselheira Márcia Michelle Carneiro da Silva, representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de agosto de 2010.

Maria Alice de Araújo
Presidente

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Secretário: FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E Nº 3.156, , pag. 09, de 14 de junho de 2010 ,

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DATA: 14 DE JUNHO DE 2010

ONDE SE LÊ: 33.90.36

LEIA-SE: 33.90.39

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Comunicação do Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade conforme abaixo discriminado:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010- SECOM

Processo: 00402/1101/2010

Objeto: A presente licitação visa à contratação de empresa para a prestação de serviços fotográficos bem como aquisição de material fotográfico e cinematográfico, em conformidade com o processo nº 00402/1101/2010 e edital Pregão Presencial nº 008/2010 - SECOM.

Tipo: Menor Preço Global.

Legislação: Lei 10.520 de 17/07/2002.

Abertura: 09 h (nove horas) do dia 09/09/2010, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Comunicação - SECOM, situada à Quadra 104 Sul, CONJ. 04, Rua-SE 05, Lote 7A, 1º Piso, Centro, Palmas -TO – CEP 77.020-018.

Palmas -TO, 23 de agosto de 2010.

Ismael Nunes da Silva Júnior
Pregoeiro

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Educação e Cultura torna público que realizará, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação e Cultura, à Praça dos Girassóis, s/n, Centro, Palmas, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2010

Tipo:	Menor Preço Unitário	Abertura:	13/09/2010, 08:30 horas
OBJETO:	Aquisição de 99 (noventa e nove) kits pedagógicos e 200 (duzentos) títulos de livros destinados às Escolas em Tempo Integral da Rede Estadual de Ensino do Tocantins.		

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010

Tipo:	Menor Preço por Lote	Abertura:	09/09/2010, 08:30 horas
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender aos alfabetizando do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos / Brasil Alfabetizado, da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.		

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2010

Tipo:	Menor Preço por Global	Abertura:	09/09/2010, 15:00 horas
OBJETO:	Contratação de serviços de reprodução de 1.242.065 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil e sessenta e cinco) cópias, referente à avaliação do Programa Circuito Campeão dos alunos do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino do Tocantins.		

Estarão disponíveis:

O Edital, no site <http://www.seduc.to.gov.br>, a partir do link CPL; Informações complementares, na sede da Comissão Permanente de Licitação (Avenida Teotônio Segurado, 102 Sul, Edifício Office Center, 5º Andar, Sala 511), pelo telefone/fax 63-3218-6188, ou pelo e-mail cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas - TO, 23 de agosto de 2010.

JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: JOSÉ LAURIANO SOBRINHO JÚNIOR

PORTARIA-SESP Nº 99, de 19 de Agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 01/08/2010 a 30/08/2010, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais da Servidora Maria Rosicleide do Nascimento Araújo, Diretora de Projetos e Planejamento, matrícula nº 832289-9, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SESP Nº 100, de 19 de Agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 16/08/2010 a 14/09/2010, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais do Servidor Gilberto Rodrigues da Silva, Diretor de Esporte, matrícula nº 856168-1, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SESP Nº 101, de 19 de Agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

O servidor Gilberto Dias da Silva, matrícula nº 832289-9 ocupante do cargo de Motorista - FC-6, para responder pelo Setor de Transporte, a partir de 09 de agosto de 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVÊNIO

ADITIVO: 1º. TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº. 008/2010;

PROCESSO Nº. 2010 1501 000088;

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE;

CONVENIENTE: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE KARATÊ.

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO tem por objeto retificação da cláusula primeira do Termo de Convênio nº. 008/2010, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto auxílio financeiro na premiação de competições do calendário da federação no ano de 2010 e auxílio na participação em competições nacionais, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado (fl.97-99) que passa a ser parte integrante do presente termo."

DA ASSINATURA: 19/08/2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento. SIGNATÁRIOS: José Lauriano Sobrinho Júnior /CONCEDENTE e Carlos Alberto Pitombeira/ CONVENIENTE.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 984, de 19 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a Portaria SEFAZ Nº 791, de 11 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.157, de 15 de junho de 2010, na parte que designa TERESINHA RAIMUNDA DE SOUSA, matrícula nº 835240-2, Encarregado de Serviço I, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento III, de Araguatins, da mesma Delegacia Regional, por motivo de férias de seu titular FRANCISCO EVERARDO FERREIRA BRAGA, matrícula nº 838322-7, no período de 5 de julho a 3 de agosto de 2010, período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 987, de 19 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 7 de julho de 2010, a fruição das férias legais da servidora ELY REGINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 832925-7, Auxiliar Administrativo, prevista para o período de 5 de julho a 3 de agosto de 2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA SEFAZ Nº 988, de 19 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

DÉBORA CRISTINA MARTINS SALDANHA, matrícula nº 820653-8, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Abreulândia, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, por motivo de férias de seu titular JOÃO BATISTAMARINHO, matrícula nº 703036-3, no período de 2 a 31 de agosto de 2010, período aquisitivo 2008/2009.

PORTARIA SEFAZ Nº 990, de 19 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 864288-5, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Elaboração de Edital, por motivo de férias de seu titular ROSA MARIA PINTO DA COSTA MIRANDA, matrícula nº 710040-0, no período de 5 a 19 de julho de 2010, período aquisitivo 2008/2009.

PORTARIA SEFAZ Nº 1158, de 19 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CAMILA GROHS, matrícula nº 887242-2, Assessoramento Direto, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Crixás, da Delegacia Regional de Gurupi, por motivo de férias de seu titular ROSIANE PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 868469-3, no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2010, período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1159, de 19 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARCOS AURÉLIO DE MIRANDA COSTA, matrícula nº 852539-1, Diretor de Gestão de Tecnologia Administrativo-Financeira, para responder pelo expediente da Superintendência de Projetos Tecnológicos Financeiros e Tributários, por motivo de seu titular MARA LUCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO, matrícula nº 829344-9, estar empreendendo viagem a Praga, República Checa, no período de 19 a 27 de junho de 2010, a fim de participar da Conferência Internacional de Grupo de Usuários de Software AG.

PORTARIA SEFAZ Nº 1160, de 19 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a Portaria SEFAZ Nº 817, de 15 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.163, de 23 de junho de 2010, que designa PEDRO RAMALHO CAVALCANTE NONATO, matrícula nº 867476-1, Auxiliar Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Angico, da Delegacia Regional de Tocantinópolis, por motivo de férias de seu titular IVANHOE DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 866842-6, no período de 1º a 30 de agosto de 2010, período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1161, de 19 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

HILDENE MIRANDA DE CASTRO LUCENA, matrícula nº 822602-4, Assistente Administrativo, da Coordenadoria de Programação e Capacitação para a Superintendência de Gestão Contábil, a partir de 16 de agosto de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1162, de 19 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ nº 285, de 2 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.090, de 5 de março de 2010, que suspende a fruição das férias legais do servidor FLAVIO TEIXEIRA DA CUNHA, matrícula nº 823659-3, Diretor de Execução Financeira, prevista para o período de 11 de janeiro a 9 de fevereiro de 2010, período aquisitivo 2008/2009, onde se lê assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 14 a 28 de junho de 2010, leia-se assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SEFAZ Nº 1163, de 19 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ARLETE CESÁRIO DA SILVA, CPF 006.859.691-00, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Pindorama, da Delegacia Regional de Porto Nacional, por motivo de férias de seu titular HERTHA MARIA DE CARVALHO SOUZA, matrícula nº 72346-1, no período de 1º a 30 de setembro de 2010, período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1164, de 19 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ Nº 727, de 28 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.151, de 7 de junho de 2010, que suspende a fruição das férias legais do Auditor Fiscal da Receita Estadual, EVANITER CORDEIRO DE TOLEDO, matrícula nº 232416-4, prevista para o período de 1º a 30 de junho de 2010, período aquisitivo 2009/2010, onde se lê assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 6 de dezembro de 2010 a 4 de janeiro de 2011, leia-se assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SEFAZ Nº 1165, de 19 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

LOURIVAL TOMAZ DE CANTUÁRIA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 191000-1, para executar atividades internas, junto a Delegacia Regional de Xambioá, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1166, de 19 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

SEBASTIÃO SOARES FERREIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 193283-7, para executar atividades internas, junto a Delegacia Regional de Pedro Afonso, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1167, de 19 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

JOÃO CARLOS LIMA DA CRUZ, matrícula nº 693405-6, Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Coordenadoria de Informações para a Diretoria de Fiscalização, a partir de 1º de setembro de 2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1168,
de 19 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas junto a Coordenadoria de Comunicação e Energia Elétrica, de interesse desta Secretária, no período de 1º a 31 de julho de 2010:

N.º	Nome	Matrícula	Descrição
1	Luiz Carlos Vieira	692948-6	Atividades Internas

**PORTARIA SEFAZ Nº 1169,
de 19 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

FRANCISCO PRUDÊNCIO DA SILVA, matrícula nº 817347-8, Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Delegacia Regional de Taguatinga para a Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, a partir de 3 de agosto de 2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1172,
de 20 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARILENE DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 790141-1, Analista Técnico-Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Itapiratins, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, por motivo de férias de seu titular MARCOS AURELIO DO ESPÍRITO SANTO SOUSA, matrícula nº 818086-5, no período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2010, período aquisitivo 2009/2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1173,
de 20 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

GERVANDO MARTINS TIMBÓ, matrícula nº 826809-6, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Recursolândia, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, por motivo de férias de seu titular MANOEL PATRÍCIO SOUSA, matrícula nº 191264-0, no período de 13 de setembro a 12 de outubro de 2010, período aquisitivo 2009/2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1174,
de 20 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 16 de julho de 2010, a fruição de 15 (quinze) dias das férias legais da servidora MÁRCIA PEREIRA AMORIM, matrícula nº 822611-3, Assistente Administrativo, prevista para o período de 1º a 30 de julho de 2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 16 a 30 de novembro de 2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1175,
de 20 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

RAIMUNDA DE RIBAMAR ALVES, CPF 281.493.273-04, servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Rio dos Bois, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Rio dos Bois, da Delegacia Regional de Miracema do Tocantins, por motivo de férias de seu titular TERVILENE CORREA DE SOUSA PINHO, matrícula nº 832586-3, no período de 5 de julho a 3 de agosto de 2010, período aquisitivo 2009/2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1176,
de 20 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARISE PEREIRA DE FÁRIA NUNES, matrícula nº 848793-6, Encarregado de Serviço II, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Chapada de Natividade, da Delegacia Regional de Porto Nacional, por motivo de férias de seu titular ERIARLEY GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 817976-0, no período de 1º a 30 de setembro de 2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1177,
de 20 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

MARINEIDE BORGES DA SILVA, matrícula nº 866921-0, Auxiliar Administrativo, do Posto Fiscal de Xambioá para a Delegacia Regional de Xambioá, a partir de 13 de agosto de 2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1178,
de 20 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JACY MARY DUARTE CARDOSO, matrícula nº 526703-0, Coordenador de Finanças, para responder pelo expediente da Diretoria de Finanças, por motivo de férias de seu titular ENIS GONÇALVES VIEIRA, matrícula nº 827791-5, no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2010, período aquisitivo 2009/2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1179,
de 20 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 16 de agosto de 2010, a fruição das férias legais da servidora DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA CALDAS, matrícula nº 828721-0, Gerente de Núcleo, prevista para o período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1180,
de 20 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

SHIRLEY BARBOSA OLIVEIRA, matrícula nº 824940-7, Assessoramento Direto, para responder pelo expediente da Gerência de Administração, da Delegacia Regional de Palmas, por motivo de férias de seu titular ELIZETE LEITE DE CARVALHO, matrícula nº 188093-4, no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2010, período aquisitivo 2008/2009.

SHIRLEY BARBOSA OLIVEIRA, matrícula nº 824940-7, Assessoramento Direto, para responder pelo expediente da Gerência de Administração, da Delegacia Regional de Palmas, por motivo de férias de seu titular ELIZETE LEITE DE CARVALHO, matrícula nº 188093-4, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2010, período aquisitivo 2009/2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1181,
de 20 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

RAMON MOREIRA SILVA SANTOS, matrícula nº 807761-4, Operador de Microcomputador, da Coordenadoria de Suporte e Manutenção para a Delegacia Regional de Xambioá, a partir de 18 de agosto de 2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1182,
de 20 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

que a servidora MARIA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS CALDAS, matrícula nº 888526-5, Assessoramento Direto, passe a ter exercício na Subsecretaria da Receita, desta Secretária, a partir de 17 de agosto de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2010**

Com base no Decreto nº 2.435/2005 e Decreto nº 3.939/2010 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Retificação da Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2010 da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos: Permanecendo inalterados os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no DOE nº 3.203 de 18 de agosto de 2010.

EMPRESA: PEREIRA E BARRETO LTDA

ITEM	QT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	100	UNID	BATERIA PARA NOBREAK 12V SMS	GETPOWER	33,80	3.380,00
3	20	UNID	GRAVADOR DE DVD	SAMSUNG	49,40	988,00
4	05	UNID	DISCO RÍGIDO EXTERNO	SAMSUNG	260,00	1.300,00
8	30	UNID	MÓDULO DE MEMÓRIA	KINGSTONE	136,00	4.080,00
9	15	UNID	MÓDULO DE MEMÓRIA	KINGSTONE	78,00	1.170,00
11	10	UNID	MÓDULO DE MEMÓRIA	KINGSTONE	115,00	1.150,00
14	100	UNID	PENDRIVE	SANDISK	21,20	2.120,00
15	50	UNID	PENDRIVE	SANDISK	29,30	1.465,00
16	20	UNID	PENDRIVE	SANDISK	50,70	1.014,00
18	40	UNID	MÓDULO DE MEMÓRIA	KINGSTONE	131,00	5.240,00
19	40	UNID	TECLADO	MYMAX	11,99	479,60
20	100	UNID	TECLADO	MYMAX	13,95	1.395,00
21	10	UNID	COOLER	COOLERMASER	19,50	195,00
22	10	UNID	PLACA DE VÍDEO	FORSA	141,00	1.410,00
28	15	UNID	BATERIA 9V PARA MULTIMETRO	GP	5,00	75,00
40	20	UNID	FITA MICROLINE P/ IMPRESSORA OKDATA ML 231 TURBO 136	OKITADA	28,99	579,80
42	50	UNID	KIT DE LIMPEZA DE TELAS LCD, NOTBOOK E MONITOR	CLONE	11,00	550,00
43	5	UNID	LÂMINA DE LIMPEZA DO CILINDRO T634	ECOLOGIC	30,00	150,00
45	5	UNID	PÓ LUBRIFICANTE 30GR PARA TONNER DE IMPRESSORA	DALMEIDA	32,90	164,50
50	10	UNID	ROLO DE CARGA PRIMÁRIA P/ IMP. LEXMARK E322	ECOLOGIC	35,90	359,00
56	10	UNID	UNIDADE FUSORA P/ IMP. LEXMARK E342N	IOTEC	413,00	4.130,00
58	10	UNID	PONTEIRA DE FERRO DE SOLDA	SPEED	10,90	109,00
59	5	UNID	UNIDADE FUSORA P/ IMP. LEXMARK E260	IOTEC	700,00	3.500,00
61	3	UNID	SUGADOR DE SOLDA	SPEED	19,00	57,00
63	5	UNID	CILINDRO FOTOCONDUTOR C/ ENGRANAGEM P/ LEXMARK T634	ECOLOGIC	34,00	170,00
70	3	UNID	CARTUCHO DE TONER P/ IMP. LEXMARK T634 - CAP. P/ IMPRESSÃO DE 21.000 PÁGINAS.	LEXMARK	700,00	2.100,00
TOTAL GERAL-->>					37.330,90	

EMPRESA: RJ COMERCIAL LTDA

ITEM	QT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
2	25	UNID	FORTE ATX 450	ADVANCE	38,00	950,00
5	40	UNID	DISCO RÍGIDO	SAMSUNG	135,52	5.420,80
17	04	UNID	PROCESSADOR	INTEL	448,00	1.792,00
24	100	UNID	APOIO PARA PUNHO EM GEL - TECIDO SINTÉTICO E TINTA PRETA	CLONE	13,00	1.300,00
30	400	UNID	CAPA PARA CONECTOR RJ-45	GENÉRICA	0,25	100,00
32	100	UNID	CD - RW	MULTILASER	1,20	120,00
39	5	UNID	FERRO SOLDA FTG 50HZ 60W 220V	FTG	15,73	78,65
46	100	UNID	SENSOR DE SAÍDA DE PAPEL P/ IMP. LEXMARK E 342N	SJ	3,90	390,00
57	10	UNID	UNIDADE FUSORA P/ IMP. SAMSUNG ML 4551	HP	860,00	8.600,00
65	12	UNID	CABEÇA DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA EPSON MOD. LX 300	SJ	100,00	1.200,00
TOTAL GERAL-->>					19.951,45	

EMPRESA: MANIA DIGITAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

ITEM	QT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
6	40	UNID	DISCO RÍGIDO	SEAGATE	195,00	7.800,00
7	15	UNID	MÓDULO DE MEMÓRIA	MARKIVISION	44,50	667,50
TOTAL GERAL-->>					8.467,50	

EMPRESA: FERNANDES E RODRIGUES LTDA

ITEM	QT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
10	10	UNID	MÓDULO DE MEMÓRIA	KINGSTON	123,50	1.235,00
47	50	UNID	ROLO DE CARGA PRIMÁRIA PCR LEXMARK E322	HP COMPANY	26,50	1.325,00
71	2	UNID	CARTUCHO TONER P/ IMP. HP 3700 - COD. Q2681A AZUL	HP	399,00	798,00
72	2	UNID	CARTUCHO TONER P/ IMP. HP 3700 - COD. Q2683A COR MAGENTA	HP	399,00	798,00
TOTAL GERAL-->>					4.156,00	

EMPRESA: MINASCOM COMERCIAL LTDA

ITEM	QT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
13	250	UNID	MOUSE	MULTILASER	8,00	2.000,00
TOTAL GERAL-->>					2.000,00	

EMPRESA: TRINDADE, TRINDADE & CIA LTDA

ITEM	QT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
23	100	UNID	APOIO PARA DIGITAÇÃO EM GEL - TECIDO SINTÉTICO E TINTA PRETA	CLONE	17,90	1.790,00
52	100	UNID	TRANSISTOR IRF 248N R540K	GENÉRICO	3,00	300,00
54	50	UNID	TRANSISTOR TIP 42C SCQ11708	GENÉRICO	1,95	97,50
TOTAL GERAL-->>					2.187,50	

EMPRESA: MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

ITEM	QT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
25	150	UNID	BARRA LIMPADORA PARA IMPRESSORA LEXMARK E320/322	LEXMARK	24,70	3.705,00
31	500	UNID	CD - R	JOB	0,34	170,00
33	20	UNID	CHIP PARA CARTUCHO TONER HP 1300	HT	13,00	260,00
37	5	UNID	CHIP PARA CARTUCHO TONER LEXMARK T634	HT	16,00	80,00
44	100	UNID	PÓ DE TONNER P/ IMPRESSORA LEXMARK E342N	HT	16,00	1.600,00
49	30	UNID	ROLO DE CARGA PRIMÁRIA PCR HP 2100	HT	16,50	495,00
62	40	UNID	CILINDRO FOTOCONDUTOR C/ ENGRANAGEM P/ LEXMARK E342N	HT	19,00	760,00
66	60	UNID	CARTUCHO PARA IMP. HP 5400 COD. C9385AL - PRETO	HP	36,50	2.190,00
67	30	UNID	CARTUCHO PARA IMP. HP 5400 COD. C9386AL - AZUL	HP	32,00	960,00
69	40	UNID	CARTUCHO PARA IMP. HP 5400 COD. C9387AL - MAGENTA	HP	32,40	1.296,00
TOTAL GERAL-->>					11.516,00	

EMPRESA: R&A ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA

ITEM	QT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
26	20	UNID	BARRA NIVELADORA PARA IMPRESSORA HP 1300	LOTEC	16,40	328,00
27	15	UNID	BARRA NIVELADORA PARA IMPRESSORA HP 2100	LOTEC	22,90	343,50
29	2	CX	CABO DE REDE UTP CAIXA 305MT	MULTITOC	195,00	390,00
34	50	UNID	CHIP PARA CARTUCHO TONER LEXMARK E-320/322	ECOLOGIC	18,00	900,00
36	50	UNID	CHIP PARA CARTUCHO TONER SAMSUNG ML 4551	ECOLOGIC	10,00	500,00
38	10	UNID	CHIP PARA CARTUCHO TONER LEXMARK E250	ECOLOGIC	14,50	145,00
48	15	UNID	ROLO DE CARGA PRIMÁRIA PCR HP 1300	GENÉRICO	18,00	270,00
51	2	UNID	SUPORTE FERRO SOLDA CETISA SF50A	SUETOKO	70,00	140,00
68	40	UNID	CARTUCHO PARA IMP. HP 5400 COD. C9388AL - AMARELO	HP	32,30	1.292,00
TOTAL GERAL-->>					4.308,50	

Valor Total Geral: R\$ 89.917,85

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, contados da publicação da ata.

1.2. Prazo de entrega

a) Os equipamentos deverão ser entregues na SECRETARIA DA FAZENDA, em Palmas - TO, em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e no prazo de entrega máximo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Os pagamentos serão efetuados até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA FAZENDA de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento;

b) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário da Fazenda.

Palmas -TO, 12 de agosto de 2010.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente

Empresas:
PEREIRA E BARRETO LTDA
RJ COMERCIAL LTDA
MANIA DIGITAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
LTDA-ME FERNANDES E RODRIGUES LTDA
MINASCOM COMERCIAL LTDA
TRINDADE, TRINDADE & CIA LTDA
MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
R&A ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2010**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE e com base no Decreto nº 2.435/2005 e Decreto nº 3.939/2010 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 035/2010 da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresas: MINASCOM COMERCIAL LTDA

LOTE 01, composto de:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Global
1.1	20	UNID	SERVIDOR TIPO I	IBM	13.395,00	267.900,00
1.2	10	UNID	SERVIDOR TIPO II	IBM	24.895,00	248.950,00
1.3	04	UNID	SERVIDOR TIPO III	IBM	31.450,00	125.800,00
1.4	04	UNID	SERVIDOR TIPO IV	IBM	72.600,00	290.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE					933.050,00	

LOTE 02, composto de:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Global
2.1	02	UNID	STORAGE	IBM	110.900,00	221.800,00
2.2	08	UNID	GABINETE DE EXPANSÃO DE STORAGE	IBM	69.600,00	556.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE					778.600,00	

LOTE 03, composto de:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Global
3.1	02	UNID	SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE ALTO DESEMPENHO	IBM	658.500,00	1.317.000,00
3.2	18	UNID	MÓDULO DE EXPANSÃO PARA SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE ALTO DESEMPENHO	IBM	116.980,00	2.105.640,00
3.3	02	UNID	INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO	-	90.000,00	180.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					3.602.640,00	

LOTE 04, composto de:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Global
4.1	04	UNID	SISTEMA DE CONECTIVIDADE FC SAN SWITCH TIPO I	IBM	64.480,00	257.920,00
4.2	02	UNID	SISTEMA DE CONECTIVIDADE FC SAN SWITCH TIPO II	IBM	209.980,00	419.960,00
VALOR TOTAL DO LOTE					677.880,00	

LOTE 05, composto de:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Global
5.1	22	UNID	SOFTWARE DE VIRTUALIZAÇÃO	VMWARE	23.640,00	520.080,00
5.2	02	UNID	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE VIRTUALIZAÇÃO	VMWARE	20.100,00	40.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE					560.280,00	

LOTE 06, composto de:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Global
6.1	12	UNID	SOFTWARE DE GERÊNCIA DE BACKUP PARA SERVIDORES DE ARQUIVOS	IBM	5.490,00	65.880,00
6.2	02	UNID	SOFTWARE DE GERÊNCIA DE BACKUP PARA BANCOS DE DADOS	IBM	18.950,00	37.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE					103.780,00	

Valor Total Geral: R\$ 6.656.230,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade dos preços registrados**

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, contados da publicação da ata.

1.2. Prazo de entrega

a) Os equipamentos/software deverão ser entregues na SECRETARIA DA FAZENDA, em Palmas - TO, em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e no prazo de entrega máximo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.

PÁRAGRAFO ÚNICO – Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Os pagamentos serão efetuados até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA FAZENDA de que o(s) equipamento(s)/software está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento;

b) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário da Fazenda.

Palmas -TO, 23 de agosto de 2010.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente

Empresa: MINASCOM COMERCIAL LTDA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO

Secretário: MÁRCIO GODOI SPÍNDOLA

PORTARIA/SEHAB/Nº 561/2010, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual,

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Maria Cristina da Silva, Gerente de Núcleo II, DAS-3, matrícula nº 471372-9, para responder pela Coordenadoria de Administração desta Pasta, em substituição à sua titular Djane Quintiliano Ledux, no período de seu afastamento legal, viagem a trabalho para participar das ações da equipe técnico social dos programas habitacionais Resolução 460 e Minha Casa Minha Vida, no município de Gurupi, Estado do Tocantins, no período de 19 de agosto a 2 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19/08/2010, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO****SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA Nº 001/GOP-SEFAZ/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 001701/2009 de 18/11/2009, torna público o resultado da SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA Nº 001/GOP-SEFAZ/2010, conforme processo nº 2009/2529/000304, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de consultoria na elaboração de relatórios e remodelamento da data warehouse da Secretaria da Fazenda, conforme acordo de empréstimo BIRD/TO Nº 7208-BR, que teve como vencedora a empresa TECH SOLUTIONS SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - TECH, pelo valor de R\$ 846.920,00 (oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte reais) em conformidade com as Normas do Banco Mundial, com o Relatório de Avaliação Final e da Ata de Reunião de Negociação Financeira realizados pela Secretaria da Fazenda-SEFAZ, de fls. 334/370 e 375/381 dos autos retromencionados.

Palmas - TO, 20 de agosto de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**SECRETARIA
DA JUVENTUDE**

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

PORTARIA Nº 289/2010

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do disposto no art. 42, § 1º, incisos IV da Constituição do Estado, combinado com o disposto no Decreto nº 3.071, de 25 de junho de 2007 e na Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 03 de dezembro de 1998.

Resolve:

Designar os servidores HÉLVIO RABELO DA FONSECA, Coordenador de Administração, Matrícula nº 887260-1, DOMINGOS SOUZA DOS REIS, Gerente de Núcleo do Patrimônio e Almoxarifado, Matrícula nº 837073-7, e JAMESSON PEREIRA AIRES, Gerente de Área, Matrícula nº 887261-9, para sob a providência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Patrimonial 2010. Com a finalidade de realizar levantamento dos bens móveis por unidade administrativa e emitir relatório analítico, através do Sistema de Patrimônio (SISPAT), cumprindo prazos determinados pela PORTARIA CONJUNTA Nº. 01, de 11 de junho de 2010 publicado no Diário Oficial nº 3.160 de 18 de junho de 2010. Na qual estabelece apresentação do Inventário Patrimonial até dia 19/11/2010 dos bens adquiridos e liquidados até 31/10/2010 e prestação de contas até dia 27/12/2010 referente aos bens adquiridos e liquidados a partir de 1º de novembro de 2010.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palmas – Tocantins, GABINETE DO SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2010.

**SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO**

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

PORTARIA/SEPLAN Nº 82, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e o Art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TCE – TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCIUS POMPEO RIOS DE PINA, Coordenador de Administração, matrícula nº. 8151865-0, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 10/2010, firmado com a empresa Multi Service Refrigeração e Prestação de Serviços Ltda., oriundo do Pregão Presencial nº.028/2010, conforme o Processo nº. 2010.1301.000103.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Diretoria de Administração e Finanças – DAF;

IV – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V – responsabilizar – se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimentos dos materiais.

Art. 3º - Designar o servidor CARLOS AUGUSTO DE PAULA JESUS, Assessor Especial, matrícula nº. 873820-3, como substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

PORTARIA SRHMA Nº 111, de 17 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade dos serviços, a fruição das férias da servidora LUDIANA FERREIRA DOS SANTOS, Assessor Técnico I – DAS-1, matrícula funcional nº 839484-9, referente ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 16/08/2010 a 30/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SRHMA Nº 0112, de 17 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o Art. 37, § 2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

O servidor SIMIÃO MACHADO NETO, Motorista/Assistente Operacional IV – AD-8, matrícula funcional nº 863191-3, para responder pela Gerência de Transporte, desta Secretaria, na ausência do titular VITAL AIRES DE CERQUEIRA NETO, que estará em fruição de férias no período de 09/08/2010 a 07/09/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de agosto de 2010.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2008/3055/004655

CONTRATO: 165/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: HOUTER DO BRASIL LTDA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.

VALOR TOTAL: R\$ 57.855,30 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0002.4127

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 225

MODALIDADE: Pregão Presencial para Ata de Registro de Preço nº 044/2009.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2010

SIGNATÁRIOS:

DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO

P/ Contratante

JULIANA ALMEIDA SOUSA

P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/002069

CONTRATO: 163/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: MINASCOM COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.

VALOR TOTAL: R\$ 11.176,00 (onze mil, cento e setenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.3094

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 245

MODALIDADE: Pregão Presencial para Ata de Registro de Preço nº 044/2009.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2010

SIGNATÁRIOS:

DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO

P/ Contratante

ALEXANDRE CORRÊA DA SILVA

P/ Contratada

PROCESSO: 2009/3055/002069
 CONTRATO: 164/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: HOUTER DO BRASIL LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos.
 VALOR TOTAL: R\$ 41.058,60 (quarenta e um mil, cinqüenta e oito reais e sessenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.3094
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 245
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Ata de Registro de Preço nº. 044/2009.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 JULIANA ALMEIDA SOUSA
 P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/001294
 CONTRATO: 170/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de Serviços.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.952,00 (três mil novecentos e cinqüenta e dois reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0058.4143
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 245
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Ata de Registro de Preço nº 030/2010.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 AMÓS MARÇAL
 P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/000884
 CONTRATO: 171/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de Serviços.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.046,56 (seis mil e quarenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.0064.4143
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 245
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Ata de Registro de Preço nº 030/2010.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 AMÓS MARÇAL
 P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/001584
 CONTRATO: 174/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: ORTOPEDIA BRASIL LTDA
 OBJETO: Aquisição de Órteses e Próteses
 VALOR TOTAL: R\$ 24.961,00 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e um reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.0077.4155
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 Fonte: 245
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/10, Ata de Registro de Preço nº 016/2010.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 18/08/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 WANDER SARAIVA DE CARVALHO
 P/ Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2007/3055/000473
 TERMO ADITIVO: 3º
 CONTRATO: 131/2007
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NJ LTDA.
 OBJETO: Alteração Clausula Segunda – Do Prazo e da Cláusula Terceira – Do Preço do Contrato nº 131/2007.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0001.4123
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, Fonte: 245
 DATA DA ASSINATURA: 05/08/2010
 SIGNATÁRIOS:
 FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 ZILDA NEVES JACOBS
 P/ Contratada

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO : 208/2008

PROCESSO Nº: 2007/3055/003098
 ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PATOLOGIA CLÍNICA
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS
 CONTRATADO: ANALISYS LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA

RETIFICAÇÃO

Considerando que houve um erro formal, retifica-se a data do 1º Termo Aditivo do contrato nº 208/2008, sendo que os efeitos da retificação retroagem a data do vencimento do contrato (19/09/2009).

Assim, celebram a seguinte retificação:

ONDE CONSTA:
 Gabinete do Secretário da Saúde/SESAU-TO, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2009.

PASSE A CONSTAR:
 Gabinete do Secretário da Saúde/SESAU-TO, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2009.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2010.

DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 Secretário de Saúde

**SECRETARIA DO TRABALHO
 E DESENV. SOCIAL**

Secretária: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

PORTARIA – SETAS Nº 276, de 12 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º - Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Roseli Ferreira da Silva, Assessor Operacional I, DAS-1, matrícula nº 844552-4, referente ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 16/08/2010 a 14/09/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA – SETAS Nº 277, de 16 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º - Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor Renato Gomes Scherr, Assessoramento Direto, AD-7, matrícula nº 857215-1, referente ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 16/08/2010 a 14/09/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA – SETAS Nº278,
de 17 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º - Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Janete Pereira de Sousa, Assessoramento Direto, AD-7, matrícula nº 823621-6, referente ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 16/08/2010 a 25/08/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA – SETAS Nº 279,
de 17 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Art. 35, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o servidor Antonio Gomes Monteiro, matrícula nº 831897-2, Auxiliar Administrativo, Assistente Operacional II, AD-6- da Diretoria de Administração para a Superintendência do Trabalho, a partir de 16/08/2010.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA – SETAS Nº 280,
de 19 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Art. 35, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, a servidora Ivanilde Valua da Silva Araújo, matrícula nº 698130-5, Assistente Administrativo, da Unidade Local do Programa Pioneiros Mirins-Porto Nacional para o Gabinete do Secretário, a partir de 23/08/2010.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA – SETAS Nº 281,
de 17 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Art. 35, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o servidor Luciano Serpa Silva, matrícula nº 863898-5, Operador de Microcomputador, do Núcleo do Controle Interno para a Diretoria do Programa Pioneiros Mirins, a partir de 23/08/2010.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA – SETAS Nº 282,
de 18 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Art. 35, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, a servidora Aldecina Chaves Sousa de Abreu, matrícula nº 844488-9, Assistente Operacional II, AD-6, da Diretoria do Programa Pioneiros Mirins para a Diretoria de Gestão dos Núcleos do SINE, a partir de 19/08/2010.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA – SETAS Nº 283,
de 18 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - Determinar a fruição das férias legais da servidora Luciana Corrêa Tolentino, Assistente Administrativo/Diretora de Contratos e Convênios, DAS-10, matrícula nº. 832490-5, referente ao período aquisitivo 2006/2007, suspensas pela Portaria nº. 038, de 02/10/2008, publicada no D.O.E. nº. 2.749, de 07/10/2008, para que sejam usufruídas no período de 09/09/2010 a 08/10/2010.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA – SETAS Nº 284,
de 19 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Art. 35, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, a servidora Talize Cecília Mascarenhas e Martins, matrícula nº 879426-0, Assessor Técnico I, DAS-2, da Diretoria do Programa Pioneiros Mirins para a Unidade Local do Programa Pioneiros Mirins-Porto Nacional, a partir de 1º/09/2010.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA – SETAS Nº 285,
de 19 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º - Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Francineide Souza da Silva, Assistente Operacional II, AD-6, matrícula nº 874534-0, referente ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 16/08/2010 a 25/08/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA – SETAS Nº 286,
de 19 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Art. 35, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, a servidora Isabel Cristina Capotele Simão, matrícula nº 817753-8, Assessor Técnico I, DAS-2, da Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira para a Diretoria de Recursos Humanos, a partir de 1º/07/2010.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/07/2010..

**PORTARIA – SETAS Nº 287,
de 19 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º - Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Sumaia do Couto Seabra, Assessoramento Direto, AD-8, matrícula nº 881104-1, referente ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 16/08/2010 a 14/09/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA – SETAS Nº 288,
de 19 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - Determinar a fruição das férias legais do servidor Jonas Lima Rocha Neto, Assessoramento Direto, AD-8, matrícula nº. 883215-3, referente ao período aquisitivo 2008/2009, suspensas pela Portaria nº. 118, de 07/04/2010, publicada no D.O.E. nº. 3.113, de 12/04/2010, para que sejam usufruídas no período de 1º/09/2010 a 30/09/2010.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

ADAPEC

Presidente: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS

PORTARIA N.º 341, DE 20 DE JULHO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora DEURALICE FERREIRA SANTANA BARBOSA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 832841-2, da Delegacia Regional de Serviço de Porto Nacional, para a Unidade Local de Execução de Serviços de Monte do Carmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 346, DE 22 DE JULHO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor NIZAN RIBEIRO CUNHA FILHO, Fiscal Agropecuário, matrícula nº 829325-2, da Unidade Local de Execução de Serviços de Porto Nacional, para a Delegacia Regional de Serviços de Porto Nacional, barreira fixa, a partir de 01/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 393, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 368, de 04 de agosto de 2010, para que na parte onde se lê: no período de 30/08/2010 a 31/08/2010, e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em 06/09/2010 a 07/09/2010, leia-se: no período de 29/08/2010 a 31/08/2010 e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em 06/09/2010 a 08/09/2010, em nome do servidor Tiago José Fernandes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 413, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2009/2010 da servidora JOANA D'ARC PEREIRA GLÓRIA VIEIRA, matrícula nº 298050-9, no período de 16/08/2010 a 14/09/2010, e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em 20/11/2010 a 19/12/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 414, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2009/2010 da servidora ODEANE APARECIDA SALVÁTICO MINUSSI, matrícula nº 875327-0, no período de 31/08/2010 a 14/09/2010, e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em 16/12/2010 a 30/12/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 415 DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário ANTONIO CARLOS RIBEIRO RAMOS, inscrito no CRMV – TO sob o nº 377, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 142, e estará atuando nos municípios de Sitio Novo, São Miguel, Itaguatins, Axixá, Augustinópolis, Araguatins, Buriti, Praia Norte, Carrasco Bonito, Sampaio, Maurilândia, e Tocantinópolis.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 283 de 15 de maio de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 416 DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário BRUNO RODRIGUES ABREU, inscrito no CRMV – TO sob o nº 738, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 140, e estará atuando nos municípios de São Miguel do Tocantins, Sítio Novo, Itaguatins, Axixá, Augustinópolis e Praia Norte.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 281 de 15 de maio de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 417 DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário CÁSSIO GOMES VERSIANI, inscrito no CRMV – TO sob o nº 216/VP, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 192, e estará atuando nos municípios de Araguaína, Barra do Ouro, Goiatins, Piraquê, Wanderlândia, Paraíso do Tocantins, Guaraí, Colméia, Pequizeiro, Itaporã do Tocantins, Couto Magalhães, Juarina, Presidente Kennedy, Brasilândia do Tocantins, Colinas do Tocantins, Bandeirantes do Tocantins, Arapoema, Bernardo Sayão, Pau Darco, Nova Olinda, Araguaína, Aragominas, Muricilândia, Santa fé, Carmolândia, Araganã, Xambioá, Piraquê, Ananás, Riachinho, Wanderlândia, Darcinópolis, Angico, Palmeiras do Tocantins, Aguiarnópolis, Nazaré, Santa Terezinha, Tocantinópolis, Luzinópolis, São Bento do Tocantins, Cachoeirinha, Araguatins, Augustinópolis, Buriti do Tocantins, Esperantina, São Sebastião do Tocantins, Sampaio, São Miguel do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins, Axixá do Tocantins, Itaguatins, Maurilândia do Tocantins, Babaçulândia, Filadélfia, Barra do Ouro, Goiatins, Palmeirante, Itapiratins, Tupiratins, Itacajá e Campos Lindos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 190 de 04 de maio de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 418 DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária CARLA VIANA FERREIRA, inscrito no CRMV – TO sob o nº 967/V/S, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 196, e estará atuando no município de Formoso do Araguaia, Sandolândia, Cariri do Tocantins, Dueré, Figueirópolis, Araguaçu, Lagoa da Confusão, Alvorada, Gurupi, Peixe, Paraíso do Tocantins, Aliança, Fátima, São Valério, Natividade, Dianópolis, Cristalândia, Porto Nacional, Crixás do Tocantins, Brejinho de Nazaré e Taguatinga.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 250 de 04 de junho de 2010.

PORTARIA Nº. 419 DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário JOÃO PAULO BARBOSA ROCHA, inscrito no CRMV – TO sob o nº 834, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 102, e estará atuando no município de Taguatinga, Ponte Alta do Bom Jesus, Aurora do Tocantins, Lavandeira, Combinado, Novo Alegre, Arraias e Conceição do Tocantins.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 154 de 12 de março de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 420 de 18 de agosto de 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c Art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO, o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 06, de 08 de janeiro de 2004, Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 319 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário Gustavo Mendonça, inscrito no CRMV – TO sob o número 0772, residente neste Estado para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51 de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o número 008, e estará atuando nos municípios de Gurupi, Duere, Aliança do Tocantins, Peixe, Formoso do Araguaia, Cariri do Tocantins e São Valério do Tocantins.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 469 de 29 de agosto de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DERTINS

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

PORTARIA N.º 928, DE 19 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3..224 - NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a fruição das férias do servidor Alcimar Batista Borges, Assessoramento Superior, Matrícula N.º 844367-0, período aquisitivo 2009/2010, prevista para 01/09/2010 à 30/09/2010, podendo usufruí-las em período oportuno não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 929, DE 19 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3..224 - NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a fruição das férias da servidora Ianna Miranda Mascarenhas Costa, Assistente Operacional IV, Matrícula N.º 876456-5, período aquisitivo 2009/2010, prevista para 16/08/2010 à 30/08/2010, podendo usufruí-las em período oportuno não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 933, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3..224 - NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a fruição das férias do servidor Albani Oliveira dos Reis, Assessor Técnico, Matrícula N.º 851245-1, período aquisitivo 2009/2010, prevista para 19/08/2010 à 17/09/2010, podendo usufruí-las em período oportuno não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 934, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3..224 - NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a fruição das férias da servidora Eva Rosendo de Oliveira, Auxiliar Operacional, Matrícula N.º 829216-7, período aquisitivo 2009/2010, prevista para 19/08/2010 à 17/09/2010, podendo usufruí-las em período oportuno não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 936, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3.224 - NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a fruição das férias do servidor Jailson de Souza Barros, Assistente Operacional, Matrícula N.º 860922-5, período aquisitivo 2009/2010, prevista para 23/08/2010 à 21/09/2010, podendo usufruí-las em período oportuno não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 935, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3224-NM, de 25 de Setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a fruição de férias do servidor Julivan Vieira Noleto, Coordenador de Medição e Controle, Matrícula n.º. 680362-8, referente ao período aquisitivo 2008/2009 suspenso pela Portaria n.º. 843/2010, para que sejam usufruídas no período de 23/08/2010 à 21/09/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: DIOMAR NAVES NETO

PORTARIA Nº 101, de 23 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER - (30) trinta dias de férias, a partir do dia 23.08.10 a 21 de setembro de 2010, o servidor Hananias Vieira da Silva, matrícula funcional nº 847931-3, suspensa através da Portaria nº 075, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 3.023, de 25 de novembro de 2009, referente ao período aquisitivo de 15.08.08 a 14.08.2009.

IPEM

Presidente: RUI DA ROCHA MOREIRA

PORTARIA/ IPEM Nº 132, de 19 de agosto de 2010.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 5º, inciso I, o Decreto nº 3.942, de 20 de janeiro de 2010, em seu art. 22º e a Portaria/INMETRO nº 271, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 2º, inciso VI e ainda:

Considerando, a necessidade de continuidade na prestação dos serviços de telefonia móvel em âmbito Nacional, nos prazos e condições ajustadas, para atender as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, conforme especificações contidas nos autos.

Considerando, que o presente Termo Aditivo decorre do Contrato nº 004/2009, oriundo do processo administrativo nº 2009.3661.000003, celebrado mediante justificada adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº. 070/2008, conforme resta provado nos autos do processo, estando o procedimento amparado legalmente pela norma, conforme consta em Parecer da Comissão Permanente de Licitação nº 091/2009, lavrado pelo Procurador do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 004/2009, celebrado em favor da EMPRESAAMERICEL S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.685.903/0001-16, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, alterando Cláusula Terceira – Da Vigência, prorrogando o prazo de prestação dos serviços por 06 (seis) meses, iniciando sua vigência em 19 de fevereiro de 2010, e encerrando sua vigência em 19 de agosto de 2010, bem como, da Cláusula Quarta- Do Valor e Pagamentos Contratuais, alterando o valor total do contrato em questão, totalizando no aditamento de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2009.3661.000003.

PORTARIA/IPEM Nº. 124 de 02 agosto de 2010.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Portaria/INMETRO nº. 271 de 21 de setembro de 2009, e Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, no seu art. 83 § 3º, resolve:

SUSPENDER

As férias do servidor PAULO LENIMAM BARBOSA SILVA, matrícula 828664-7, referente ao período aquisitivo 02/06/2009 a 01/06/2010, previstas a partir de 01/07/2010 a 30/07/2010 para serem usufruídas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/07/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 004/2009
DAS PARTES: ESTADO DO TOCANTINS por meio do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS- IPEM/TO, e de outro lado, Empresa AMERICEL S.A.
PROCESSO: 2009.3661.000003
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de telefonia móvel, nos prazos e condições ajustadas, para atender as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, conforme especificações contidas nos autos.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência, prorrogando o prazo de prestação dos serviços por 06 (seis) meses, iniciando sua vigência em 19 de agosto de 2010, e encerrando sua vigência em 19 de fevereiro de 2011, bem como, da Cláusula Quarta- Do Valor e Pagamentos Contratuais, alterando o valor total do contrato em questão, totalizando no aditamento de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme Justificativa e Parecer Jurídico apenso aos autos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao pagamento dos serviços objeto deste instrumento contratual correrão à conta de classificação orçamentária: 04.122.0195.400; natureza das despesas: 33.90.39 - fonte: 0225001217- Recursos: convênio.
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2010.
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: RUI DA ROCHA MOREIRA- Presidente do IPEM/TO.
Pela Contratada: BERNARDO KOS WINIK- Representante da Contratada
SERGIO ADRIANO PELEGRINO- Representante da Contratada

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JOSÉ PIRES DE CASTRO NETO

**PORTARIA Nº 152,
DE 23 DE AGOSTO DE 2010**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 58, inciso III c/c 63 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva Gestão e Fiscalização do respectivo contrato e consequentes aditivos:

CONTRATO Nº 022/2010.

OBJETO CONTRATADO: prestação, sob demanda, de serviços técnicos de informática, compreendendo as atividades de desenvolvimento de novos módulos e manutenção corretiva e evolutiva do sistema integrado de Gestão Previdenciária – Eprev, com os seguintes módulos: Administração, Arrecadação, Cadastro, Certidão de Tempo de Contribuição, Censo, Concessão de Benefícios, Contabilidade, Importação e Folha de Pagamento; além do Sistema de Controle de Processos – EWF, integrado ao Eprev, visando atender a demanda existente junto ao Instituto, de acordo com as especificações técnicas mínimas e detalhamentos consignados no Edital de Pregão Presencial nº 005/2010 e anexos, deste Instituto..

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009/2483/000896.

RESPONSÁVEL: ALICE CARLA DE SOUSA SETÚBAL, Diretora de Tecnologia da Informação, matrícula nº 857265-8.

SUPLENTE: GLAYDSON DOS SANTOS SILVA, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas e Banco de Dados, matrícula nº 861283-8.

§ 1º. Na ausência do titular, o suplente será responsável pela integralidade do cumprimento do disposto na presente Portaria, em todos os seus termos

Art. 2º. COMPETE ao Responsável pelo Contrato acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços, em especial:

I. Registrar em livro próprio todos os atos e fatos relacionados à execução contratual;

II. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado, diligenciando e respondendo as diligências nos casos que exigirem providências corretivas;

III. Preferencialmente, fazer o preposto assinar os registros das ocorrências;

IV. Manter postura exigente em relação a todos os itens da execução contratual, demandando o cumprimento de 100 % (cem por cento) das obrigações;

V. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

VI. Proporcionar aos técnicos da CONTRATADA toda a assistência e as facilidades operacionais ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes;

VII. Elaborar estudos com levantamento de custos estimados para projeção e inclusão na proposta orçamentária para o exercício seguinte, levando-se em consideração os gastos realizados até a data de elaboração do mesmo;

VIII. Analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções;

IX. Promover e propor ajustes contratuais, quando se figurem necessários;

X. Solicitar as alterações e prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento; e,

XI. Acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010**

MODALIDADE: Pregão Presencial.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de cortinas tipos rolô e romana, destinados ao atendimento das necessidades deste Instituto, de acordo com quantitativos e especificações técnicas consignados no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

DATA DE ABERTURA: 03 de setembro de 2010, às 08:30 horas – horário LOCAL.

LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Instituto localizada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 302 Norte, QI-01, Alameda 05, Lotes 02 e 03, Palmas-TO.

EDITAL: À disposição dos interessados na sede do órgão localizada no endereço acima mencionado, e no site oficial deste Instituto (www.igeprev.to.gov.br).

PROCESSO Nº 2010/2483/000960.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 2.434/2005, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Informações, entrar em contato com o Pregoeiro pelo telefone (63) 3218-7239, ou via fax (63) 3218-3234.

Palmas-TO, 23 de agosto de 2010.

Paulo Vitor Gutierrez de Oliveira
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2009/2483/000896.

CONTRATO Nº 022/2010.

CONTRATANTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Evoluti Tecnologia e Serviços Ltda.

OBJETO: prestação, sob demanda, de serviços técnicos de informática, compreendendo as atividades de desenvolvimento de novos módulos e manutenção corretiva e evolutiva do sistema integrado de Gestão Previdenciária – Eprev, com os seguintes módulos: Administração, Arrecadação, Cadastro, Certidão de Tempo de Contribuição, Censo, Concessão de Benefícios, Contabilidade, Importação e Folha de Pagamento; além do Sistema de Controle de Processos – EWF, integrado ao Eprev, visando atender a demanda existente junto ao Instituto, de acordo com as especificações técnicas mínimas e detalhamentos consignados no Edital de Pregão Presencial nº 005/2010 e anexos, deste Instituto, cuja CONTRATADA sagrou-se vencedora.

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 09126019540030000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte 0241.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2010.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 005/2010, e legislações correlatas vigentes.

SIGNATÁRIOS: José Pires de Castro Neto – Presidente do IGEPREV-TOCANTINS; e, Hellen Crystine Alvarenga Cavalcante - Diretora Administrativa Financeira da EVOLUTI.

NATURATINS

Presidente: STALIN BEZE BUCAR

**PORTARIA/NATURATINS Nº 582,
DE 18 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 2.997 - NM, de 09 de setembro de 2009 (publicado no DOE nº 2.972, pág. 10 em 10/09/2009), e

CONSIDERANDO a finalidade do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual prescrita no artigo 2º da Lei Nº 1.415/2003, que dispõe sobre o referido sistema, e adota outras providências.

CONSIDERANDO também que, incumbe aos Núcleos Setoriais de Controle Interno apreciar a regularidade dos procedimentos administrativos relacionados aos sistemas contábil, financeiro, patrimonial, orçamentário, de pessoal e demais sistemas operacionais da unidade, conforme preceitua o artigo 6º, inciso II da Lei Nº 1.415/2003;

CONSIDERANDO ainda, que cumpre ao gestor da Unidade Orçamentária operacionalmente estruturada, com o auxílio do Núcleo Setorial de Controle Interno, manter o controle de seus próprios atos, estabelecendo plano para realização de auditorias ou inspeções, conforme preceitua o artigo 36 do Decreto Nº 3.943/2010, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício de 2010, e adota outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Inspeção no Sistema de Almoxarifado no Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras ESLY DE ALMEIDA LOPES BARROS, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, matrícula funcional nº 826304-3 e SOLIVÂNIA DANTAS DE ARAUJO PIRETT, Coordenadora de Auditoria e Inspeção, matrícula funcional nº 844685-7, para constituir Comissão de Inspeção no sistema supracitado, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários para o alcance dos fins colimados por esta portaria, conforme a boa técnica da Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNITINS

Reitor: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/ GRE/Nº 473/2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação com fulcro no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LAURO LOPES VALADARES, matrícula 001142 para fiscalizar a execução dos contratos de aquisição de material de consumo de nº 46/2010 do processo nº 723/2010.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – atestar o recebimento dos materiais;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS -UNITINS, em Palmas-TO, aos 28 dias do mês de julho de 2010.

MARIA LOURDES FERNANDEZ GONZALEZ
AIRES

Vice-reitora no exercício da Reitoria
Portaria nº 459, de 14 de julho de 2010.

PORTARIA FUNDAÇÃO UNITINS/GRE Nº 492/2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

Considerando o teor do PARECER/UNITINS/DIJU Nº 326/2010, emitido pela Diretoria Jurídica, que se manifesta favoravelmente pela contratação direta da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC, para prestação de serviços de consultoria ao Programa de Educação Ambiental do AHE Estreito, objeto do Acordo de Cooperação Técnico-Financeira firmado entre a UNITINS e a FEESC;

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, visando à contratação direta da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina para a execução do Projeto intitulado "Adaptação de método de avaliação de desempenho em programas sociais", no valor bruto total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), desde que observadas as ressalvas indigitadas no Parecer retro mencionado.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, aos dezessete dias do mês de agosto de 2010.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº: 057/2010
Processo nº: 0528/2010
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: Roese e Immichi Auditores Associados SC LTDA.
Objeto: Contratação de uma empresa de Consultoria Contábil, de acordo com o processo 1612/2008, Projeto Nascer – Edital SEBRAE 01/2008. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Data da assinatura: 10/08/2010.
Vigência: O contrato terá vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do todo quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Signatários: André Luiz de Matos Gonçalves – Reitor da UNITINS
Airton Henrique Roese – Representante da contratada

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

PORTARIA Nº 460, DE 16 DE AGOSTO DE 2010

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009 e considerando a alteração das férias do referido Defensor Público por meio da Portaria Nº 432/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 294, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 3.152, de 08 de junho de 2010.

Art. 2º Designar o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para responder pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguaína, sem prejuízo de suas funções, em razão de férias legais do titular, o Defensor Público de 1º Classe Fábio Monteiro dos Santos, concedidas por meio da Portaria Nº 432/2010, pelo período de 01/09/2010 a 30/09/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 465/2010, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

SUSPENDER

O período de 1º. a 30/09/2010 das férias legais da Defensora Pública de 2º Classe, MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA, concedidas por meio da Portaria nº 444/2009, em virtude de licença concedida à gestante no período de 21/06/2010 a 17/12/2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de agosto de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 468/2010 DE 18 DE AGOSTO DE 2010

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

O Defensor Público RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para patrocinar a defesa do acusado, João dos Reis Souto, no processo criminal com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 31 de agosto de 2010, na Comarca de Colinas do Tocantins.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de agosto de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 469, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 2ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, para responder exclusivamente pela Defensoria Pública de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16/08/2010, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 470, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL CUNHA DOS SANTOS, para responder cumulativamente pelas Defensorias de Ananás e Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16/08/2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 471, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de locação de imóvel no Município de Alvorada/TO, bem como legislação pertinente;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel no município de Alvorada/TO, para as instalações da Defensoria Pública naquela localidade, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme processo nº. 2010 4901 000221 – DEFENSORIA.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

**EDITAL Nº 039/2010 DE 18 DE AGOSTO DE 2010.
RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE
AO EDITAL Nº 030/2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, Autos DPG/GAB Nº 012/2010, TORNA PÚBLICO, o resultado do concurso de remoção inaugurado pelo Edital Nº 030/2010, a seguir especificado, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

DEFENSORIA PÚBLICA PORTO NACIONAL DEFENSOR PÚBLICO
ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dez (2010).

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

EDITAL Nº 040/2010 DE 20 DE AGOSTO DE 2010.**REMOÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO 1ª CLASSE**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, considerando a existência de vaga na Defensoria Pública de Gurupi,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da publicação do presente edital, para que os Defensores Públicos de 1ª Classe, interessados no provimento por remoção do cargo vago na Defensoria Pública de Gurupi, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, manifestem-se dirigindo requerimento à Defensora Pública Geral.

Parágrafo único Os requerimentos poderão ser protocolizados pessoalmente, na Sede da Defensoria Pública Geral nesta Capital, ou via fac-símile pelo telefone nº 63-3218-6739.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dez (2010).

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 114/2010
PROCESSO Nº: 2010.4901.000232
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Gilson Lima de Araujo
OBJETO: Locação de imóvel em Arapoema - TO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.0127.2433
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
VALOR: R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos quarenta reais)
VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2010 a 20 de agosto de 2012
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2010
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral
Gilson Lima de Araujo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 001
MODALIDADE: Convite nº057/2009
PROCESSO Nº: 2009.4901.000093
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Oliveira e Filho LTDA-ME
OBJETO: Fica prorrogado o contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 27/05/2010 a 27/05/2011
ELEMENTO DE DESPESA / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520010000; 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2010.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral
Representante Legal: Greice Caetano S. de Oliveira

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 505/2010
PROCESSO N.º 1657/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
CONTRATADO: TOLEDO INFO LTDA
OBJETO: Os serviços de instalação e interligação de Pontos Wireless. (Internet Via Rádio).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
VALOR GLOBAL DE R\$: 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2010.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses
DOTAÇÃO: UO: 17 – D.O: 10.122.0093.2027 – E.D: 3.3.90.39.57.00 – FICHA: 595
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 02 de Agosto de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**PORTARIA Nº 283/2010 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante ao disposto no art. 71, inciso II da lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Edital de Concurso nº 001/2009 de 16 de outubro de 2009, com Resultado Final homologado em 18 de dezembro de 2009 conforme Decreto/Concurso nº 041/2009, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Tocantins no dia 29 de dezembro de 2009;

Considerando que logo após o encerrado do prazo de entrega da documentação dos aprovados da terceira chamada ocorrida através da portaria nº 192/2010 de 17 de junho de 2010, conforme determinação legal, não se manifestarão interesses em apresentar os mesmos, desclassificando-o a seguinte candidata:

CLAS.	CPF/RG	NOME	CIDADE	CARGO	MOTIVO
09	166287	Vânia Goveia de Lucena	Dois Irmãos	Técnica em Enfermagem	Não se apresentou

Considerando a desistência de vários candidatos ao cargo pretendido e havendo a necessidade de suprir a necessidade dos mesmos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para provimento em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, dos cargos para os quais foram aprovados/classificados em concurso público municipal nº 001/2009, devendo as mesmas se apresentar na Secretaria Municipal de Administração desta entidade no prazo máximo de 30 dias, a contar da data desta publicação, das 08h às 11h e das 14h às 17h, para cumprimento de requisitos legais exigidos para posse, munidas da documentação exigida no Decreto nº 008/2010 de 04 de janeiro de 2010, especificada no anexo I desta portaria.

Art. 2º - Ficam ainda fazendo parte da presente Portaria os Anexos II, III e IV, disponível na Secretaria Municipal de Administração, conforme decreto mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de Agosto de 2010.

JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS
Prefeito Municipal

CONCURSO MUNICIPAL PÚBLICO DE DOIS IRMÃOS
DO TOCANTINS EDITAL 001/2009
LISTA DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS QUARTA CHAMADA

CLAS.	CPF	NOME	CIDADE	CARGO
06	4970009/SSP/TO	Josileide Tavares Barbosa Guimarães	Miracema	Enfermeira
07	830615 SSP/TO	Rejane Silveira Braga	Gurupi	Enfermeira

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
CÓPIAS AUTENTICADAS

Cédula Oficial de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
CPF;
Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/ Certidão emitida pela Justiça Eleitoral (comprovante de quitação eleitoral);
Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
Carteira de Habilitação (cargo de motorista);
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Comprovante do PIS/PASEP;
Certidão de Nascimento dos filhos;
Comprovante de escolaridade exigido em Edital para o cargo (Nível superior: Diploma/Certificado/Títulos, todos devidamente registrados. Nível médio: Certificado, devidamente registrado. Nível Fundamental: Histórico Escolar);
Duas fotos 3x4, recente;
Comprovante de residência atualizada
Última Declaração de Imposto de Renda;
Cópia CPF e RG do cônjuge;
Original de Comprovante de abertura, como Titular, de conta corrente em Agência Bancária do Estado do Tocantins (é recomendado: Banco Bradesco);

ORIGINAIS

Certidão Negativa da Receita Municipal (emitida pela Coletoria Municipal);
Certidão Negativa da Receita Estadual, (emitida pela internet);
Certidão Negativa Conjunta da Receita Federal do Brasil (emitida pela internet);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pelo Cartório Criminal da Comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
O exame médico com caráter eliminatório e para ele são exigidos o comprovante de vacinação contra a febre amarela, eletrocardiograma ECG (acompanhado de laudo), exame oftalmológico (acompanhado de laudo), exame machado guerreiro (chagas) e laudo psiquiátrico;

Exame médico admissão com profissionais cadastrados junto a órgãos trabalhistas;
Declaração de Bens e Valores (anexo III) disponível na Prefeitura;
Declaração de Acumulação de Cargos (anexo II) disponível na Prefeitura;
Requerimentos de inclusão de dependentes para IRRF e de Salário Família (anexo IV) disponível na Prefeitura;
Atestado de incapacidade do dependente (se houver);
Comprovante de dependente estudante para os maiores de 18 anos.
Carteira profissional devidamente registrada junto ao Conselho Regional da profissão (CRO, COREN, CRM ETC.);
Comprovante de regularidade junto ao Conselho Profissional comprovada através de certidão emitida pelo próprio Conselho;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de agosto de 2010.

JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2010

A Prefeitura Municipal de Gurupi torna público que irá realizar licitação visando à AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMIONETE, DESTINADO AO USO DO GABINETE DO PREFEITO, PARA LOCOMOÇÃO NAS ATIVIDADES PERTINENTES AO CARGO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n. 031/2010 e anexos.

PROCESSO: 4694 /2010.

MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – Menor Preço por item.

ABERTURA: 02 de setembro de 2010, às 09h (nove horas).

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gurupi, na Sala de Reunião, localizado na Avenida Maranhão, nº1597, Centro, CEP 77420-010, Gurupi/TO, conforme a data e horário determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 13h, junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, na Sala de Licitações da Prefeitura ou através do e-mail cp1gurupi@hotmail.com

INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3315-0042 ou pelo e-mail cp1gurupi@hotmail.com

Gurupi/TO, aos 23 dias do mês de agosto de 2010.

Adão Gomes Bastos-Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

Av. Pedro Ludovico, 403 - Centro - 77720-000 - Itacajá - TO.
Fone/Fax: 0xx63-3439-1411, E-mail: itacajabol.com.br

Decreto nº. 275-A/2010, de 09 de Fevereiro de 2010.

"Nomeia José Fernandes Oliveira Porto, para a função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde e das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº. 120/1995 - Cria o Fundo Municipal de Saúde deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOSÉ FERNANDES OLIVEIRA PORTO, para a Função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá,
Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2010.

MANOEL DE SOUZA PINHEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2010

A Prefeitura de Lizarda/TO torna público que realizará no dia 10/09/2010, às 15 h, Tomada de Preços nº 02/2010, regido pela Lei 8.666/93, tipo: Menor preço global, objetivando a construção de 04 (quatro) casas populares de 44,22m². O Edital pode ser adquirido junto a CPL na sede do município no end.: Praça Leopoldo L. Filho, 253, centro, em horário de expediente. Neusina A. Farias – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de NOVO ALEGRE-TO, através da CPL torna público que realizara a licitação abaixo especificada: TOMADA DE PREÇOS Nº06/2010, Tipo Menor Preço Por Item, às 10h00min do dia 14 de setembro de 2010, visando AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRA – SONAGRAFIA E EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE SAUDE, conforme o Edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Novo Alegre - TO, localizada a R. 12 de Março, Qd. 07, Lt. 03, Fone: (63) 3695-1279, Fax: (63) 3695-1133 - CEP: 77.353-000, ou E-mail: licitacao@novoalegre.to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial.

Novo Alegre, 19 de agosto de 2010.

JAIME ANTONIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

TERMO DE CONTRATO

a) Espécie: extrato de contrato nº. 001/2010, firmado em 20/08/2010, entre o (a) Prefeitura Municipal de porto nacional e a Caixa Econômica Federal; b) Objeto: Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo município, que hoje representam 1243 servidores, abrangendo servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas correntes individuais do funcionalismo público na Caixa, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o município, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões, ou bolsa estágio, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, creditados, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do município.; c) Processo: 10-3434, d) Vigência: 60 (sessenta meses) a contar data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em até 12 (doze) meses; e) Remuneração ao município: A contrapartida da Caixa para o município, pelo direito de exploração dos serviços objeto deste contrato, será de R\$ 899.493,34 (oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos, sendo R\$ 399.493,34 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos) referente a quitação da rescisão do contrato assinado em 27/06/2008 e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado a crédito em conta corrente na caixa, indicada pelo município de número 1829.006.000035-2, na agência 1829, conforme abaixo indicado:

1º mês -100,000,00, 7º mês 100,000,00, 12º mês 100,000,00, 19º mês 100,000,00 e 24º mês 100,000,00. f) Signatários: pela Contratante Sr^a. Teresa Cristina Venturini Martins e pelo(a) Contratado(a) Raimundo Nonato Frota Filho.

TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

a) Espécie: extrato de Rescisão de Convênio, firmado em 20/08/2010, entre o (a) Prefeitura Municipal de porto nacional e a Caixa Econômica Federal; b) Objeto: Convênio destinado ao desembolso de recursos da Caixa no valor total de R\$ 636.730,00 (seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta reais) por meio de crédito em conta na Caixa, Agência 1829-Porto Nacional, sob nº. 1829.006.000035-2 tendo como contraprestação da Prefeitura Municipal de Porto Nacional as obrigações descritas na cláusula quarta do contrato assinado em 27/06/2008; c) Rescisão: A partir desta data 20.08.2010 fica rescindido de comum acordo o contrato acima mencionado conforme autorizam as disposições contratuais, com a devolução do valor de R\$ 399.493,34 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos) pela Prefeitura Municipal de Porto Nacional; d) Signatários: Teresa Cristina Venturini Martins e Raimundo Nonato Frota Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão Processante, designado pela Portaria N.º 013/2008, em cumprimento da ordem da Senhora Presidente e tendo em vista o disposto no Art. 161, IV, "2", do Estatuto do Servidor Público Municipal, vem citar, pelo presente Edital, Débora Rodrigues de Oliveira, matrícula 464, Enfermeira, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer no Paço Municipal, na Sala da Comissão Processante, a fim de apresentar defesa escrita dentro de 15 (quinze) dias nos Processos Administrativos por abandono de cargo a que responde n.º 034/2009, sob pena de revelia

Taguatinga, 20 de agosto de 2010.

Wesley Araújo de Freitas
Secretário

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Espólio de Domingues Mariano dos Santos, torna publico que esta requerendo junto ao NATURATINS, o Licenciamento Florestal da Propriedade Rural da fazenda boa vista I, loteamento do lagedo lote 15 na zona rural do município de Guaraí-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO – LMP

A empresa EDUARDO PEREIRA DIAS & CIA LTDA (AMARILDO AUTO CENTER), CNPJ 05.014.0001-19, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA - LMP para a atividade "OFICINA MECANICA – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES", com endereço à quadra 712 SUL, AV. LO-19, LT. 31/CEP 77.022.422/PALMAS – TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução nº 01/86 e se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 237/97 do CONAMA, que dispõem sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO – LMI

A empresa EDUARDO PEREIRA DIAS & CIA LTDA (AMARILDO AUTO CENTER), CNPJ 05.014.0001-19, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO - LMI para a atividade "OFICINA MECANICA – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES", com endereço à quadra 712 SUL, AV. LO-19, LT. 31/CEP 77.022.422/PALMAS – TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução nº 01/86 e se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 237/97 do CONAMA, que dispõem sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa INDÚSTRIA TOCANTINENSE DE TRANSFORMADORES LTDA, CNPJ 01.171.531/0001-00, torna público que requereu Ao Instituto Natureza Do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia – L.P., para a atividade de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, com endereço Av. Transbrasiliana, 2.630 – Loteamento Vila Milena, LTS 03, 04 E 05, Paraíso Do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa INDÚSTRIA TOCANTINENSE DE TRANSFORMADORES LTDA, CNPJ 01.171.531/0001-00, torna público que requereu Ao Instituto Natureza Do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação – L.I., para a atividade de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, com endereço Av. Transbrasiliana, 2.630 – Loteamento Vila Milena, LTS 03, 04 E 05, Paraíso Do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS NO ESTADO DO TOCANTINS - OCB/TO - CNPJ: 33.205.055/0001-97

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DELIBERAÇÃO SOBRE Pauta de REIVINDICAÇÕES ENVIADA PELA
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS
COOPERATIVAS NO BRASIL - FENATRACOOP, COM OBJETIVO DE
FIRMAR CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**

O Diretor Presidente da OCB/TO, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social e em respeito ao que determina o artigo 612 da CLT, convoca TODAS as cooperativas existentes no Estado do Tocantins, legalmente constituídas, através de seus representantes e/ou delegados, para em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2010 – sexta-feira, em sua sede a Av. JK 110 Norte - Lote 11, Palmas/TO, em primeira convocação às 8h (oito) horas, com a presença da maioria absoluta dos representantes e/ou delegados e as 9h (nove) horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Autorização para a diretoria da entidade, através de seu Presidente ou pessoa delegada por ele, negociar pauta de reivindicações apresentada pela FENATRACOOP, com o objetivo de firmar e/ou ratificar acordo judicial e/ou convenção coletiva de trabalho.

Obs.: 1) Informamos que a pauta de reivindicações apresentada pela FENATRACOOP está disponível no site da OCB/TO, no endereço eletrônico www.ocbto.coop.br, para análise prévia das sociedades cooperativas.

Nesta data, o número de cooperativas registradas neste Sindicato e Organização é 76.

Palmas, (TO), 20 de agosto de 2010.

Ricardo Benedito Khouri
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa INDÚSTRIA TOCANTINENSE DE TRANSFORMADORES LTDA, CNPJ 01.171.531/0001-00, torna público que requereu Ao Instituto Natureza Do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação – L.O., para a atividade de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, com endereço Av. Transbrasiliana, 2.630 – Loteamento Vila Milena, LTS 03, 04 E 05, Paraíso Do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O TRANSPORTES IMPERADOR LTDA., CNPJ: 09.146.222/0001-91, com sede à Rodovia BR-226, Km 90, Zona Rural, no Município de Wanderlândia-TO, torna-se público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental para a atividade de Transportes de Carga Perigosa. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FERNANDA DE ARAUJO CARDOSO – AUTO POSTO NOVO HORIZONTE, CNPJ: 05.807.603/0001-13, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Comercio e Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, com endereço Avenida Principal. Distrito de Novo Horizonte, município/UF Jaú do Tocantins–TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97 Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa José Gomes Sobrinho CNPJ: 05.870.345/0001-10 residente na QD. 103 Norte, Rua de Pedestre, NO 03, Lote 09 na cidade de Palmas Tocantins torna se público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a Licença ambiental para a atividade de hotéis, o empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO – LMP

A empresa RETIFICA DE MOTORES UNIFORTE LTDA, CNPJ 08.645.276/0001-39, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA - LMP para a atividade “RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES”, com endereço à quadra 912 SUL, AL. 02, QI-L, LT. 07/CEP 77.023.456/PALMAS – TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução nº 01/86 e se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 237/97 do CONAMA, que dispõem sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO – LMI

A empresa RETIFICA DE MOTORES UNIFORTE LTDA, CNPJ 08.645.276/0001-39, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO - LMI para a atividade “RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES”, com endereço à quadra 912 SUL, AL. 02, QI-L, LT. 07/CEP 77.023.456/PALMAS – TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução nº 01/86 e se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 237/97 do CONAMA, que dispõem sobre Impacto Ambiental.

IMPERADOR AGRO-INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
CNPJ 01.772.039/0001-90 - NIRE: 173.00000779

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES**

Na Edição Nº 3.200, PÁG. 35 do dia 13/08/10, Edição Nº 3.201, PÁG. 33 do dia 16/08/10, Edição Nº 3.202, pág. 38, dia 17/08/10, onde se lê ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, se lê ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

RESOLUÇÃO N.º 012 DE 22 DE JULHO DE 2010.

Cria as Câmaras de Julgamento de Processos Administrativos Éticos e de Multas, da Ordem dos Músicos do Brasil – Conselho Regional do Estado do Tocantins.

A Ordem dos Músicos do Brasil - Conselho Regional do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o Direito Administrativo, e em conformidade com o Decreto nº 70.235 de 06 de março de 1972, Em Sessão Plenária realizada em 22 de julho de 2010.

CONSIDERANDO que os Autos de Infração, Ética e de Multas, devem ser formalizados em Processos Administrativo Disciplinar, de Ética e de Multas, com o direito ao contraditório constante no Artigo 5º da Constituição Federal, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a Câmara de Julgamento de Processos Administrativos Disciplinar, Ético, (CJPADE) e de Multa, (CJPAM) para julgamento de processos administrativos disciplinares éticos e de multas em primeira instância;

Artigo 2º - Fica a (CJPADE) competente para julgar em primeira instância todo e qualquer processo Ético, e a (CJPAM) competente para julgar em primeira instância todo e qualquer processo de Multa no Estado do Tocantins;

Artigo 3º - A (CJPADE) será composta de um (1) Presidente, um (1) 1º Secretário, um (1) 2º Secretário e dois (2) Colaboradores;

Artigo 4º - A (CJPAM) será composta de um (1) Presidente, um (1) Vice-Presidente, um (1) 1º Secretário, um (1) 2º Secretário, e um Colaborador;

Artigo 5º – Nomear para a Diretoria da CJPADE os Músicos: Presidenmte - Luciano de Souza, 1º Secretário – Gercione Rocha Coutinho, 2º Secretário: Marco Antonio de Sousa Freitas, Colaboradores: Wanderson Rocha Araujo e Gleuton Ribeiro Pereira.

Artigo 6º – Nomear para a CJPAM os Músicos: Presidente: Luciano de Souza, Vice-Presidente: Marco Antonio de Souza Freitas, 1º Secretário: Gercione Rocha Coutinho, 2º Secretário: Wanderson Rocha Araujo e Colaborador: Gleuton Ribeiro Pereira.

Artigo 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada toda e qualquer disposição contrária.

Jeremias Moreira
Presidente

